



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

Telefone (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 008, de 10 de julho de 2020.

(Alterada pela RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 015, de 23 de setembro de 2020, passando a ser RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 008, de 10 de julho de 2020.)

Referenda a Resolução nº 005/2020-CUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 10 de julho de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.00004121/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 005/2020-CUNI, que revogou a Resolução nº 002/2020-CUNI, datada de 09 de março de 2020, que encaminhou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a lista tríplice contendo os nomes dos concorrentes ao cargo de Diretor Executivo da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 10 de julho de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR